



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA E A EMPRESA **MORAES E REIS LTDA**, CNPJ 04.307.495/0001-57, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S500 E ÓLEO DIESEL S10) PARA SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, EXERCÍCIO 2020, CONFORME CLAUSULAS ABAIXO ESPECIFICADAS:

Pelo presente instrumento público, Contrato de fornecimento, de um lado como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.846.317/0001-02, nesse ato representada por seu presidente, Vereador **Elivany Martins Silva**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 733.277 – 2ª via SSP/TO e CPF nº 619.930.182-04, residente e domiciliado na cidade de Santana do Araguaia – PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **MORAES E REIS LTDA**, CNPJ: 04.307.495/0001-57, localizada na av. Zeca de Abreu snº - Qd 14, lote 10 – Centro – Santana do Araguaia – PA, cep: 68.560-000, neste ato representado pelo **Sr. Dalci Foseca Correia**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG:269.078 SSP/MT e CPF: 299.728.091-53, residente e domiciliado no município de Santana do Araguaia – PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento de combustível, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS** - O presente instrumento é decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº001/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos de Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato administrativo n.º001/2020, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR** - O valor do presente acréscimo é de **R\$95.412,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº001/2020 que era de **R\$381.650,00 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, passa a ser de **R\$477.062,50 (quatrocentos e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

Item	Quant.	Acréscimo aditivo.	Unidade	Descrição	V. Unit	V. Total.
1	15.000	3.750	LTS	Óleo diesel S10	R\$4,25	R\$79.687,50
2	12.000	3.000	LTS	Óleo Diesel comum S500	R\$4,20	R\$63.000,00
3	50.000	12.500	LTS	Gasolina comum	R\$5,35	R\$334.375,00
						<b>R\$477.062,50</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas do referido CONTRATO ADMINISTRATIVO N°001/2020, permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA:** Para dirimir questões suscitadas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca do Município de Santana do Araguaia – PA, como único e exclusivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza dos devidos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Santana do Araguaia-PA, 19 de Novembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA**  
**CNPJ: 04.846.317/0001-02**  
**CONTRATANTE**

**MORAES E REIS LTDA,**  
**CNPJ: 04.307.495/0001-57**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_